

5.5. A prorrogação deste contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, enquanto houver necessidade e interesse público a ser atendido, precedido de pesquisa mercadológica ou pesquisa de preços praticados na administração pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela LOCATÁRIA, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

15.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Livro Especial de Contratos de nº 012/2018 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1057.2017/DPE-RO**

**UASG 926224**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Ampla Concorrência e Reserva de cota para ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 043/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com adjudicação **por lote**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2018, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de cartuchos de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **28/03/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 383.325,50** (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Porto Velho - RO, 05 de março de 2018.  
Ricardo José Gouveia Carneiro  
Pregoeiro

#### PORTARIA Nº 0352/2018-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0352, DE 07.03.2018. CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	REDUZ
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	5.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	

#### SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	REDUZ
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0230	5.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	